



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 082/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Campanha de Monitorização das comunidades biológicas aquáticas, Estuário

Período: Dia 30JUL2024 a dia 09AGO2024

Local: a jusante da Ponte da Arrábida, entre o km 2,5 e o km 3, e entre a Ponte D. Luís I e a Ponte do Infante, entre o km 6,5 e o km 7 da VND (Estuário)

Vai decorrer até ao dia 9 de agosto de 2024 uma campanha de monitorização das comunidades biológicas aquáticas no Estuário, a jusante da Ponte da Arrábida, entre o km 2,5 e o km 3, e entre a Ponte D. Luís I e a Ponte do Infante, entre o km 6,5 e o km 7.

Assim, toda a navegação em aproximação ao local deve observar cuidados redobrados e velocidade adequada e ter em atenção as recomendações da Autoridade Marítima no âmbito destes trabalhos.